



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os processos nºs. 077/2008 e 117/2008 – CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 43 e 80, § 1º, do Estatuto e Regimento Geral desta Universidade respectivamente, e artigo 47 da lei 9.394/96;

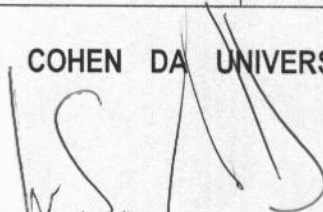
CONSIDERANDO que decidiu este Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

DEFERIR o pleito de antecipação de colação de grau dos discentes do **CURSO DE DIREITO NOTURNO** a seguir relacionados:

CURSO DE DIREITO	
NOME	Nº DE MATRÍCULA
<i>Gean Cardoso Lima</i>	20232286
<i>Camila Loureiro Nunes</i>	20331447
<i>Thiago Braga Dantas</i>	20331435
<i>Flávio Mota Moraes Silveira</i>	20330616

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2008.


Gerson Suguiyama Nakagima
Presidente em exercício